



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 19/10/20

REQUERIMENTO Nº 374, DE 2020.
(Proponente: Bloco Parlamentar da Oposição)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 15/10/20

Protocólo

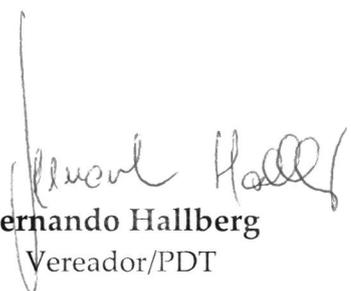
Cabral
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Senhor Antônio Volmei dos Santos, Secretário Municipal de Política Sobre Drogas e Proteção a Comunidade, solicitando informações sobre a ação 2559 – Implantar e Manter o Programa Cartão Benefício.

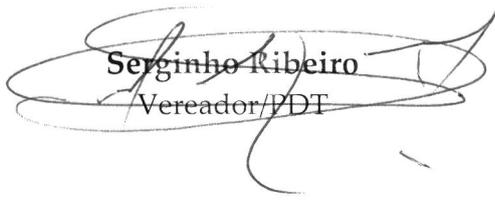
1. Informar por meio de planilhas os nomes com o devido endereço, das pessoas que foram beneficiadas neste ano de 2020, com o Programa Cartão Benefício.
2. Quais são os estabelecimentos que estão credenciados (conveniados) pelo Poder Público Municipal a aceitar os cartões Programa Cartão Benefício?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de outubro de 2020


Fernando Hallberg
Vereador/PDT


Dr. Bocasanta
Vereador/PATRIOTA


Nadir Lovera
Vereadora/PROS


Serginho Ribeiro
Vereador/PDT


Valdecir Alcântara
Vereador/PATRIOTA

Justificação

Senhor Secretário, os Vereadores que a este subscrevem receberam algumas informações dando conta que há possíveis irregularidades na concessão do Programa Cartão Benefício. Programa este que é concedido a pessoas carentes um cartão com um valor financeiro para que ele possa utilizar em compras nos estabelecimentos conveniados com o Município.

É sabido por todos que já foram empenhados mais de R\$ 290 mil reais até julho deste ano para o pagamento desse programa. E é preciso que esses valores sejam melhores especificados, inclusive com a identificação de quem está sendo beneficiado e quais são os estabelecimentos conveniados, para que o princípio da transparência e publicidade pública seja respeitado.

É necessário que essas informações sejam repassadas para que esta Casa de Leis possa analisar e verificar se realmente o programa ora implantado vem sendo atendido e cumprido conforme a legislação que o instituiu. E também, para que as dúvidas sejam sanadas e informadas a opinião pública que nos cobrou tais providências.

